

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso (extrato) n.º 9908/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para um técnico superior, Serviço de Apoio e Ação Social (Competência 4).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal 2026

1 – Para efeitos do disposto no ponto ii) da alínea a) n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por deliberação de Câmara Municipal do dia 04 de fevereiro de 2026 e posterior despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o recrutamento de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município de Mora para o ano de 2026:

Referência A – Procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior, para o Serviço de Apoio e Ação Social para ocupação de pessoal do lugar previsto no mapa (Competência 4) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Mora.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Atribuição, competência ou atividade a cumprir:

Competência 4 – efetuar estudos que detetem carências sociais na comunidade. Propor medidas adequadas para resolução dos problemas. Elaborar, organizar, reformular e executar projetos sociais. Efetuar atendimentos, análise e encaminhamento de situações. Participar em conjunto com outras instituições sociais locais na implementação de estudos, programas e projetos que desenvolvam mecanismos de inclusão social. Detetar as necessidades dos indivíduos, famílias ou outros grupos. Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores. Colaborar no sistema de gestão integrado, nomeadamente no que concerne o processo de certificação em responsabilidade social. Assegurar que os requisitos do sistema de gestão de responsabilidade social são implementados, mantidos e monitorizados, em conformidade com as normas de referência. Controlo das ações para tratamento de preocupações, reclamações, não conformidades e observações, implementação de procedimentos, elaboração de documentos e monitorização do sistema. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 – Habilitações literárias exigidas, Área de formação académica ou profissional exigida:

Referência A: Licenciatura em Serviço Social.

5 – Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no site institucional do Município de Mora em www.cm-mora.pt (Serviços/Recursos Humanos/Concursos).

6 – O formulário de candidatura de utilização obrigatório, encontra-se disponível no site institucional do Município de Mora (www.cm-mora.pt), bem como na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mora. As candidaturas deverão ser entregues diretamente na secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Mora (Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora).

8 de abril de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão Duarte de Matos.

319985643